



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 29 de abril de 2013

Edição nº 749

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 87, de 26 de abril de 2013

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 22, de 24 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 741.830,82 (setecentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0008.1021 CONSTRUÇ, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 25.000,00
01020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 57.151,85
13710 00219 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Prog. Apoio Suplem. Educ. Infantil FNDE	R\$ 57.151,85
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 40.000,00
13720 00219 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Prog. Apoio Suplem. Educ. Infantil FNDE	R\$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.0021.6106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 526,64
13730 00556 0556 / 99 / 99 / 0 / 0 Transferências Lei 9615/98	R\$ 526,64
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0035.2189 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 66.522,00
09780 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica.....	R\$ 66.522,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 6.000,00
09790 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica.....	R\$ 6.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 19.278,00
09800 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica.....	R\$ 19.278,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 294.073,91
09810 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica.....	R\$ 294.073,91
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 36.000,00
09820 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica.....	R\$ 36.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 125.800,00
09830 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica.....	R\$ 125.800,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 71.478,42
09840 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Investi na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	R\$ 71.478,42
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 741.830,82

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 103.600,00
00041 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 103.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2004 BOLSA DE ESTUDO	
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 400,00
00141 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 400,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 104.000,00

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.1001 REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO LEGISLATIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 49.000,00
00010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 49.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 29 de abril de 2013

Edição nº 749

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
00060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	40.000,00
00080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2003 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	9.000,00
00120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	11.000,00
00170 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 129.000,00

II – superávit financeiro nas seguintes fontes:

a) Fonte 219 – Prog. Apoio Suplem. Educ. Infantil FNDE, no valor de R\$ 97.151,85 (noventa e sete mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

b) Fonte 498 – Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 547.673,91 (quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos);

c) Fonte 556 – Transferências Lei 9615/98, no valor de R\$ 526,64 (quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

III – excesso de arrecadação proveniente da fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 71.478,42 (setenta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 88, de 26 de abril de 2013

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 26, de 24 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1160 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	3.200.000,00
13740 10026 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV VIAS URBANAS.....	R\$	3.200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA\$.....R\$ 3.200.000,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata este Decreto, serão utilizados recursos decorrentes de operações de crédito na fonte 10026 – Operação de Crédito Pró Transporte Pavimentação de Vias Urbanas, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 29 de abril de 2013

Edição nº 749

Página 3

DECRETO Nº 89, de 26 de abril de 2013

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 27, de 24 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 850.291,41 (oitocentos e cinquenta mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.0045.2025 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$	201.000,00
01090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	201.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
01130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00
02990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 16.122.0050.2170 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS HABITACIONAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.456,00
07960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	13.900,00
13750 10027 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Barcelona.....R\$	2.556,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.572,00
13760 10027 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Barcelona.....R\$	100.572,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	13.552,00
13770 10027 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Barcelona.....R\$	13.552,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0043.6210 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	9.510,00
11310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.510,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0042.2216 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL AO IDOSO

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	18.945,00
11460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	18.945,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2229 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$	70.256,41
12160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	70.256,41

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0005.1246 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	360.000,00
12810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	360.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 850.291,41

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 124.312,62 (cento e vinte e quatro mil trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 16.122.0050.2170 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS HABITACIONAIS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	32.462,62
07961 10027 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Barcelona.....R\$	32.462,62

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 28.846.0000.0264 DEV/REST DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES - SAÚDE

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	84.850,00
10391 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM.....R\$	84.850,00

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 117.312,62



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 29 de abril de 2013

Edição nº 749

Página 4

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0031.2003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
00089 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	5.000,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	2.000,00
00141 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	2.000,00

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITOR\$ 7.000,00

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0008.1020 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	311.000,00
01000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	311.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0016.2061 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
03180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.0021.1107 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	300.000,00
05830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 16.122.0050.2170 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS HABITACIONAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	13.900,00
07970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.1175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.000,00
08210 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0036.1185 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	5.000,00
09440 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0035.2189 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.000,00
09840 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0043.6211 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	5.510,00
11330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.510,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	4.000,00
11350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0042.1213 CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	28.945,00
11430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	28.945,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0042.2216 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL AO IDOSO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.000,00
11530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.1224 INFRAESTRUTURA DE CRAS, CREAS E CENTROS ASSISTENCIAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	25.000,00
11860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2225 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	25.256,41
11920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.256,41

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2230 AÇÕES E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
12230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 742.611,41



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 29 de abril de 2013

Edição nº 749

Página 5

b) excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

1. Fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM, no valor de R\$ 75.850,00 (setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais);
2. Fonte 10027 – Convênio Caixa Projeto Social Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Barcelona, no valor de R\$ 149.142,62 (cento e quarenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0031.1001 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	2.000,00
00010 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do TrânsitoR\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0031.2003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	5.000,00
00130 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do TrânsitoR\$	5.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	7.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 90, de 26 de abril de 2013

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 100, de 7 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 19.940,65 (dezenove mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	268,53
00290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	268,53
PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0010.2039 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.121,12
02040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.121,12
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2053 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	272,06
02700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	272,06
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.0021.6106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	524,60
05750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	524,60
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2179 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	1.000,00
08480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2180 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	1.000,00
08600 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0036.2183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	11.671,22
09040 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	11.671,22



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 29 de abril de 2013

Edição nº 749

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0037.2190 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 18,85
09950 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$ 18,85

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0037.2191 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.064,27
10250 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde.....R\$ 4.064,27

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 19.940,65

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 268,53
00270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 268,53

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0010.2039 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.121,12
02020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.121,12

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2053 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 272,06
02680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 272,06

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.0021.6106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 524,60
05730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 524,60

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0036.2188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL REGIONAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.000,00
09730 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 1.000,00
09740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0036.2183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 11.671,22
08990 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 11.671,22

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0037.2190 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 4.083,12
09870 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde.....R\$ 4.064,27
09880 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$ 18,85

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 19.940,65

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 213, de 25 de abril de 2013

Altera listagens anexas à Portaria nº 39/2013, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 02/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 6º e seguintes do artigo 8º e o artigo 9º do Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, e o Edital de Concurso Público nº 02/2012,

considerando que, em virtude de erros na informação sobre os anos de nascimento de alguns candidatos a cargos de Médico no Concurso Público nº 02/2012, verificou-se equívoco na aplicação de critérios de desempate e na consequente incorreção do resultado final para alguns cargos de Médico, conforme homologação procedida pela Portaria nº 39/2013, alterada pela Portaria nº 157/2013;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 29 de abril de 2013

Edição nº 749

Página 7

considerando o contido em correspondência encaminhada no dia 24 de abril de 2013 pela instituição responsável pela aplicação e correção das provas e pela apuração dos resultados do Concurso Público em questão,

RESOLVE:

Art. 1º – As listagens da classificação final do Concurso Público nº 02/2012, referentes aos cargos de Médico, anexas à Portaria nº 39, de 3 de janeiro de 2013, com as modificações procedidas pela Portaria nº 157/2013, passam a vigorar na forma das que integram esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RESULTADO FINAL - CONCURSO PÚBLICO 02/2012				
MÉDICO T4 I - ANGIOLOGISTA/VASCULAR				
Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
ROBERTO SIMEAO RONCATO	97900191	18/02/1966	9.00	1
MÉDICO T4 I - CLÍNICO GERAL				
Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
THIAGO LUIZ CONTI	98000251	10/03/1984	9.50	1
ANDREIA CRISTINA FUMAGALLI	98000196	04/05/1980	9.00	2
SYLVIO ROBERTO GOMES SOARES	98000249	27/04/1956	8.50	3
DIEGO ALEJANDRO FRANZOLINI DONAHER	98000205	18/06/1971	8.50	4
ANDERSON GIOVANI SPECHT	98000193	31/05/1978	8.50	5
ANGELA CRISTINA BORTONCELLO	98000197	01/11/1982	8.50	6
LUANA ZEN	98000225	30/11/1984	8.50	7
RENATO MIGLIORE	98000241	11/06/1986	8.50	8
PAULO VICTOR MÜLLER FRANCESCON	98000236	15/02/1988	8.50	9
LEANDRO TAZIMA	98000224	03/03/1989	8.50	10
FERNANDA TEIXEIRA ORTEGA	98000212	23/09/1989	8.50	11
MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ	98000231	03/01/1965	8.00	12
AFONSO APARECIDO SOARES	98000192	07/12/1976	8.00	13
KEILLA DENISE DE LIMAS VACHANSKI	98000221	15/10/1977	8.00	14
VERIDIANE NIEROTKA	98000254	30/10/1981	8.00	15
RODRIGO BEVILACQUA FROTA	98000243	03/07/1984	8.00	16
BRUNA LUNARDI DAL BELLO	98000198	09/04/1985	8.00	17
GISELE DE SOUZA TEIXEIRA	98000216	19/02/1986	8.00	18
RAFAEL HILLEBRAND FRANZON	98000237	09/06/1986	8.00	19
MARCELO DE ALMEIDA COSTA	98000227	13/06/1986	8.00	20
LEANDRO PELEGRINI DE ALMEIDA	98000223	21/08/1987	8.00	21
ANDRE FRANCISCO MARCHEWICZ	98000194	08/10/1988	8.00	22
CLAIRES JOSEFINA BORTOLUZZI WORMA	98000203	19/03/1958	7.50	23
VALDICIR FAE	98000252	07/08/1965	7.50	24
RAUL CARLOS DIAS	98000240	07/12/1967	7.50	25
ROGERIO MARLON MACHADO	98000245	28/09/1973	7.50	26
GEORGE DA COSTA HARA	98000214	31/10/1974	7.50	27
ANDRE KAMCHEN	98000195	08/05/1976	7.50	28
HERMON GEOVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	98000217	31/05/1977	7.50	29
MARCOS KOITI MURAOKA	98000229	07/08/1979	7.50	30
EYMAR ANGELICA BANDEIRA WILTGEN	98000209	20/09/1980	7.50	31
RENE AUGUSTO DE MATTOS RICCA	98000242	28/09/1981	7.50	32
LEANDRO PANDOLFO	98000222	30/11/1984	7.50	33
MARCELO DA SILVA PEREIRA FERNANDES	98000226	02/01/1985	7.50	34
JOHN CESAR FRANZ	98000219	09/03/1971	7.00	35
EUDOCIO CABREIRA BITTENCOURT	98000208	05/04/1976	7.00	36
FABIANO ROSA AGOSTINHO	98000210	05/05/1977	7.00	37
RAFAELA ALINE GHELLER	98000239	18/01/1985	7.00	38
FERNANDO MASSAO KANASHIRO	98000213	22/07/1971	6.50	39
MARISTELLA PAULA GOMES MARIOT	98000232	19/11/1971	6.50	40
MARCELO VICENTI	98000228	15/05/1974	6.50	41
MARIA DE FATIMA LEMES LEAL HIMAUARI	98000230	10/05/1975	6.50	42
RAFAEL JIMENEZ	98000238	24/12/1978	6.50	43
DAIANE BRENDA	98000204	24/07/1981	6.50	44
CARLA TATIANA CIDES PEREIRA	98000199	23/09/1982	6.50	45
TATIANA PEDROSA KROLLMANN	98000250	12/01/1977	6.00	46
JOAO FLAUZIO BARAVIERA	98000218	27/07/1955	5.50	47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 29 de abril de 2013

Edição nº 749

Página 8

MÉDICO T4 I - NEFROLOGISTA				
Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
RENATA BOLZANI DE MIRANDA	97600256	15/10/1982	8.00	1
FERNANDO CIMINI REZENDE DA CUNHA	97500257	05/09/1977	7.50	1
MABEL SATOMI KAWASAKI	97500258	10/07/1973	6.00	2
MÉDICO T4 I - OFTALMOLOGISTA				
Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
JOHN PROCHNAU	97800262	04/04/1977	9.50	1
RODRIGO WILTGEN	97800266	26/03/1979	9.00	2
JOSE HENRIQUE CASEMIRO	97800263	27/03/1982	8.00	3
MÉDICO T4 I - OTORRINOLARINGOLOGISTA				
Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
LINO LADISLAU VINCENZI OSTROSKI	97700269	08/01/1983	9.50	1
GLAUBER TERCIO DE ALMEIDA	97700268	13/04/1982	8.50	2
MÉDICO T4 I - PEDIATRIA				
Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
MANUELA CRISTINA BUCH SOARES	97300280	11/11/1978	10.00	1
GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI	97300274	27/05/1986	10.00	2
GISELLE LUSTOSA DE MELLO	97300275	03/06/1982	9.00	3
MARCOS ASAMI	97300281	10/02/1976	8.50	4
JULIANA PAVESI	97300277	09/04/1984	8.50	5
LUCAS FERNANDES FERACINI	97300279	07/05/1984	8.50	6
URIELLY TAYNA DA SILVA LIMA	97300283	20/02/1985	8.50	7
PAULA FANTINATTI GUIMARAES DE SOUZA	97300282	29/01/1980	8.00	8
MÉDICO T6 I - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA				
Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
ELIAKIN RADKE	97200308	19/03/1985	9.50	1
MARCO AURELIO CASELANI MACEDO	97200330	08/04/1980	9.00	2
DIEGO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA	97200306	14/05/1982	9.00	3
PAULA DE CASSIA SOARES	97200341	16/09/1985	9.00	4
GREGORI LUCAS STEIMBACK ALVES DE PAULA	97200319	09/07/1986	9.00	5
ALINE CRISTINA VIEIRA WALGER	97200290	27/09/1986	9.00	6
GUILHERME CAMPANHA MINIKOWSKI	97200321	16/05/1987	9.00	7
ADRIANO BENITES TAGARRA	97200287	13/02/1979	8.50	8
MARIANA MARASSI	97200334	22/12/1982	8.50	9
MATEUS FERRANTI SMANIOTTO	97200336	04/08/1983	8.50	10
FERNANDO ANTUNES DE SOUZA PEREIRA	97200316	12/03/1984	8.50	11
CASSIANE HENDGES	97200303	29/04/1986	8.50	12
LISIANE GANASSIN	97200326	24/03/1987	8.50	13
ADRIANA ZANONI DOTTI	97200286	20/04/1987	8.50	14
MAYCON JUNGLOS SIQUEIRA	97200337	08/08/1987	8.50	15
OLIVEIROS DE SAO BONIFACIO PETRACCA JUNIOR	97200339	01/11/1961	8.00	16
ANDRE GUIMARAES	97200295	07/02/1972	8.00	17
ANDRE LUIZ BARBOSA ROCHA	97200296	12/09/1981	8.00	18
CRISTINA CORDEIRO CARDOSO	97200304	29/04/1982	8.00	19
FELIPE HORST	97200312	04/03/1986	8.00	20
THIAGO MARQUES DE MATTOS	97200349	08/08/1986	8.00	21
RENAN DOS SANTOS TORTAJADA	97200344	12/01/1988	8.00	22
PAMELA OGASSAWARA BIONI	97200340	31/03/1989	8.00	23
CAMILA DUZANOWSKI	97200300	12/05/1989	8.00	24
SILVIO MAURO TRURAN MENDONCA	97200348	20/04/1968	7.50	25
AUDRIA KARINE BIGOLIN JUNG	97200298	17/01/1986	7.50	26
ANDRE CAMPANHA MINIKOWSKI	97200294	27/03/1986	7.50	27
MARINA FABIOLA RODOY BERTOL	97200335	13/04/1988	7.50	28
SARAH SELLA LANGER	97200347	02/09/1988	7.50	29
ALINE LETICIA KOZAK	97200291	08/07/1989	7.50	30
RAYSA CRISTINA SCHMIDT	97200343	10/09/1989	7.50	31
RENATO DOS SANTOS COSTA	97200345	07/01/1967	7.00	32
LUIS HENRIQUE CASELANI MACEDO	97200328	14/09/1975	7.00	33
CAIMI TIBIRICA DE CARVALHO	97200299	13/09/1977	7.00	34
LEANDRO TOZZO	97200324	31/12/1984	7.00	35
DENISE CARDOSO DOS SANTOS	97200305	27/02/1985	7.00	36
FELIPE SOARES DE ALMEIDA	97200314	14/05/1987	7.00	37
EDGAR NUNEZ DEL PRADO AYOROA	97200307	15/06/1953	6.50	38
ALVARO FERDINANDO SCREMIN	97200293	18/03/1983	6.50	39
MARIAH STEINBACH	97200332	01/07/1988	6.50	40
LUCAS SILVA RAYMUNDO	97200327	09/07/1988	6.50	41
LUIZ GONZAGA TEIXEIRA PIRES	97200329	09/09/1966	6.00	42
ESTELA DO NASCIMENTO BATTISTON	97200309	28/04/1972	5.00	43
RICARDO RODRIGUES	97200346	26/06/1984	5.00	44



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 29 de abril de 2013

Edição nº 749

Página 9

MÉDICO T6 I - PEDIATRA - PLANTONISTA				
Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
MARCELO OLIVEIRA FALCAO	97100351	27/08/1968	9.00	1
MÉDICO T8 - ESF I				
Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
EMANUEL APARECIDO DE LIMA ROSA THOMAZINHO	97000360	18/01/1984	9.50	1
ALINE CRISTINA CREMONEZE	97000353	07/07/1986	9.50	2
DANIELA ZYLBERBERG	97000356	19/09/1974	8.50	3
MARCIO TAUBMAN	97000378	15/12/1974	8.50	4
FERNANDO KLEIN	97000363	24/01/1980	8.50	5
ELTON CESAR PINEZE	97000359	25/10/1982	8.50	6
FERNANDO BEN-HUR DE MELO	97000362	01/07/1986	8.50	7
MAYARA TORRES DA SILVA	97000381	11/07/1987	8.50	8
LIGIA RODRIGUES DA SILVA	97000374	12/09/1977	8.00	9
JOAO PAULO DOS REIS	97000372	27/07/1987	8.00	10
FERNANDO PEDROTTI	97000364	10/11/1964	7.50	11
VALDEMIR BISPO	97000389	21/01/1968	7.50	12
JOAO HENRIQUE FONTES	97000371	15/03/1972	7.50	13
SAMARA CASEMIRO	97000385	30/07/1977	7.50	14
ALINE BELANDA CANALLI	97000352	08/12/1984	7.50	15
MAURICIO SPECTEROW	97000380	07/07/1967	7.00	16
DOURILANIA MARCIA NUNES EVANGELISTA PIOVEZAN	97000357	21/05/1968	7.00	17
GABRIEL MARQUES NEVES	97000365	26/01/1984	7.00	18
WESLEY GIOVANI STANTOWITZ PEREIRA	97000390	17/04/1978	6.50	19
HELKA CANDIA DA SILVA	97000366	22/02/1979	6.50	20
MARIA EUGENIA NAVAS PARDO	97000379	10/11/1979	6.00	21
JHONATAN WILIAN DE SA AREDES	97000370	17/09/1985	6.00	22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2013

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Execução de serviços de reperfilamento asfáltico e coleta e retirada de materiais despejados em terrenos atendendo às solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo e Secretaria da Saúde de Toledo-PR: LOTES 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico na Rua 25 de Julho, entre a Rua Almirante Tamandaré e a Rua Marechal Floriano, Centro, no município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Prestação de serviços (mão de obra e equipamentos) de coleta e retirada de materiais despejados em terrenos e logradouros públicos para combate e prevenção ao mosquito *Aedes aegypti* na cidade de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico na Rua Tomaz Gonzaga, entre a Rua São Miguel e a Rua Presidente Getúlio Vargas, Vila Pioneiro, no município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 94.662,64 (noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), subdividido em: LOTE 001: R\$ 10.046,47 (dez mil e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos); LOTE 002: R\$ 74.528,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais); LOTE 003: R\$ 10.088,17 (dez mil e oitenta e oito reais e dezessete centavos); PAGAMENTO: O pagamento dos LOTES de 001 e 003 será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos LOTES 001 e 003 deverá ser realizada durante o período de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. A entrega do LOTE 002 deverá ser realizada durante o período de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato para os LOTES 001 e 003 será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. A vigência do contrato para o LOTE 002 será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1160.4.4.90.51.02.02 Conta 07620, Fonte 0.0.00.000000. 13.004.15.451.0032.1160.4.4.90.51.02.02 Conta 07630, Fonte 0.0.00.000511. 14.002.10.30.5.0037.2191.3.3.90.39.78.02 Conta 10350, Fonte 0.0.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 29 de abril de 2013

Edição nº 749

Página 10

EXTRATO CONTRATO Nº 0211/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução de serviços de reperfilamento asfáltico e coleta e retirada de materiais despejados em terrenos atendendo às solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo e Secretaria da Saúde de Toledo-PR: LOTES 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico na Rua 25 de Julho, entre a Rua Almirante Tamandaré e a Rua Marechal Floriano, Centro, no município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Prestação de serviços (mão de obra e equipamentos) de coleta e retirada de materiais despejados em terrenos e logradouros públicos para combate e prevenção ao mosquito Aedes aegypti na cidade de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico na Rua Tomaz Gonzaga, entre a Rua São Miguel e a Rua Presidente Getúlio Vargas, Vila Pioneiro, no município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 94.662,64 (noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), subdividido em: LOTE 001: R\$ 10.046,47 (dez mil e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos); LOTE 002: R\$ 74.528,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais); LOTE 003: R\$ 10.088,17 (dez mil e oitenta e oito reais e dezessete centavos). Contrato firmado em 18 de abril de 2013, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 035/2013.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2013 - FUNREBOM

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **EDIMAR C VANZELLA E CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 6.986,00** (seis mil novecentos e oitenta e seis reais).
- A empresa **BELENZIER TRUCK CENTER LTDA EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 7.760,40** (sete mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 26 de Abril de 2013.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	19/04/2013	271.646,15
Ministério da Fazenda	Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	19/04/2013	210,64
Ministério da Fazenda	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - LEI 7.990/89	19/04/2013	41.615,90
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	22/04/2013	40.800,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	23/04/2013	92.150,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Saúde da Família - SF	23/04/2013	28.520,00
Fundo Nacional de Educação - FNDE	Transferências do Salário Educação	23/04/2013	253.257,22
Fundo Nacional de Assistência Social	Programa Piso Fixo Média Complexidade (SUAS)	24/04/2013	13.732,98
Fundo Nacional de Assistência Social	Programa Piso Variável de Média Complexidade - PETI (SUAS)	24/04/2013	13.000,00
NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 29 de abril de 2013

Edição nº 749

Página 11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 39, de 24 de abril de 2013

Designa vereador para conduzir veículo da Câmara até Marechal Cândido Rondon/PR para visitar projeto de saúde deste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa vereador para conduzir veículo da Câmara até Marechal Cândido Rondon, no dia 25 de abril do corrente ano, para efetuar visita a Clínica de Olhos que desenvolve parceria com aquele município.

Art. 2º - Para conduzir o veículo no percurso de que trata o artigo anterior, fica designado o vereador Ademar Dorfschmidt.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 24 de abril de 2013

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 14, de 25 de ABRIL de 2013.

Revoga a Resolução nº 09/2013 do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução Nº 09/2013 do CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Maria Inês Borges Mânica

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 15, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Aprova a manutenção de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2003 de 16 de julho de 2009, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de Abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes da Casa Abrigo para Adolescentes, CNPJ nº 76.205.806/0001-88.

Art. 2º - O Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes da Casa Abrigo para Adolescentes, inscrito sob o número de **009/2011** com validade indeterminada, está em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.
Toledo, 25 de Abril de 2013.

Maria Inês Borges Mânica

Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 29 de abril de 2013

Edição nº 749

Página 12

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaoficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.